



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

IND 7532 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

L I D O
Em 11/09/12
13607

Sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um Parque Infantil na EQNM 38/40, próximo a QNM 40 conjuntos A2 e C2, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras, para a construção de um parque infantil na EQNM 38/40, próximo a QNM 40 conjuntos A2 e C2, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um parque infantil é uma reivindicação antiga dos moradores daquela região, que carecem de espaços próprios que propiciem um convívio social destinado ao lazer das crianças, contribuindo dessa forma para a melhoria na qualidade de vida da população.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2012.


EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7532/2012

Folha Nº 01 Paulo

RECEBIDA NA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 11/09/2012 15:07
13607